

PORTARIA Nº 180/2013

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO EM RAZÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 045/2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE SELBACH E A SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO RIO GRANDE DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** o Servidor Municipal abaixo relacionado para cumprir o Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União Federal Através da Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul, e a Prefeitura Municipal de Selbach/RS, visando a Cooperação Técnica na Área de Inspeção de Produtos de Origem Animal no Município, executando as ações no SIF nº 884 – MARASCA COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, no município de Selbach/RS.

FÁBIO ROGÉRIO RIZZI

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de abril de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 17.04.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento